



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## INDICAÇÃO Nº 269/2020

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.**

**José Geraldo Damasceno**, Vereador, legalmente amparado pelo regimento interno e depois de ouvido o plenário requer de V. Exa. remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que realize a criação de dois pontos de táxi rotativos na região do Centro e do Bom Pastor a fim de permitir a permanência em períodos curtos para os taxistas devidamente cadastrados que já possuem ponto na rodoviária ou na praça central. Nesses locais, serão pontos rotativos a fim de ampliar a oferta de embarque de passageiros próximo a locais de maior movimento, não devendo o mesmo veículo permanecer por longos períodos.

**Plenário, 02 de julho de 2020.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Geraldo Damasceno".

**JOSÉ GERALDO DAMASCENO**

Vereador